



**DECRETO Nº 6132 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024**

**AUTORIZA UTILIZAÇÃO DE  
MEDICAMENTO À BASE DA  
SUBSTÂNCIA MISOPROSTOL**

O Prefeito Municipal em exercício de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998, do Ministério da Saúde e o Memorando nº 088/2024 da Secretaria Municipal de Saúde,

**R E S O L V E**

**Art. 1º - AUTORIZAR** o estabelecimento hospitalar abaixo a utilizar medicamentos à base da substância MISOPROSTOL, na formulação comprimidos de 200 mcg:

NOME: Hospital Nossa Senhora de Fátima

CNPJ: 75.266.155/0001-73

RAZÃO SOCIAL: Hospital Missal Ltda

ENDEREÇO: Rua Sete de setembro, nº 753 – Centro – Missal – PR.

**Parágrafo Único** – A autorização de que trata este Decreto terá validade de 1 (um) ano, a partir desta data.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 08 DE FEVEREIRO DE 2024

  
Eugenio Schwendler

**Prefeito Municipal em exercício**